

Reitoria**PORTARIA UNIFEBE n.º 42/2025**

**Renova a composição do Núcleo
Docente Estruturante do Curso
de Tecnologia Educacional.**

A Reitora do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto no artigo 4.º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 24/11, de 28/9/2011, alterado pela Resolução CONSUNI n.º 08/13, de 6/3/2013, e pela Resolução CONSUNI n.º 38/15, de 21/10/2015;

RESOLVE:

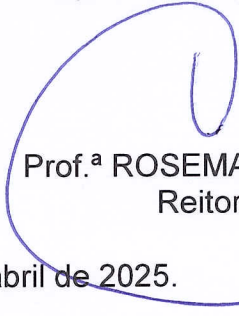
Art. 1.º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia Educacional, com os seguintes membros:

- I - Fernando Luís Merízio (Presidente);
- II - Fábio Júlio Pereira Briks;
- III - Giselly Cristini Mondardo Brandalise;
- IV - Juliana Pedroso Bruns;
- V - Marcelo Noldin.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria UNIFEBE n.º 36/2025, de 5/3/2025.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 15 de abril de 2025.



Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 15 de abril de 2025.